



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 01/2023 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA SAÚDE E MEDICINA OCUPACIONAL

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.065.058/0001-86, com sede na Rua Coronel Ferrão, nº 251, Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **MARCOS ROBERTO MILAGRES DE ASSIS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-13.727.608 PC/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 071.099.356-04, aqui designada CONTRATANTE, e a empresa **MÉRITO CONSULTORIA ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS EIRELLI**, inscrita no CPNPJ/MF sob n. 14.117.450/0001-73, com sede na Avenida Fernão Dias, antiga BR 381, nº 1015, Centro, Careaçú-ME, CEP: 37.582-000 neste ato representada por seu Representante Legal, Sérgio Henrique dos Santos, engenheiro, contabilista, sócio administrador, ora denominada CONTRATADA, tudo de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas posteriormente, especialmente em conformidade com o Processo Licitatório n. 02/2023 - Dispensa de Licitação n. 02/2023, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 01/2023 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA SAÚDE E MEDICINA OCUPACIONAL, de acordo com a autorização constante no processo administrativo em epígrafe, para estabelecer o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 25 de janeiro de 2025, o prazo de vigência do Contrato

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000
Telefone: (32) 3343-1237



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

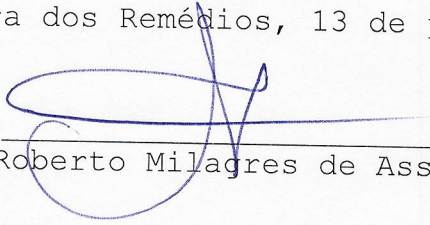
Administrativo n. 01/2023 para prestação de serviços de segurança, saúde e medicina ocupacional.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Em atenção ao Ofício n. 04/2025 e, tendo em vista a previsão contratual, fica reajustado o valor mensal pago pelos serviços em 4,77% (quatro inteiros e setenta e sete centésimos por cento), em decorrência do aumento inflacionário, tomando-se como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC apurado no período de janeiro de 2024 a dezembro de 2024, passando, portanto, para o valor mensal de R\$523,85 (quinhentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos) e valor total de R\$6.286,20 (seis mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte centavos) pelo período de 12 (doze meses).

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do ajuste. E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 02 (duas) vias, de igual teor.

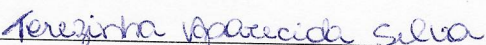
Senhora dos Remédios, 13 de janeiro de 2025



Marcos Roberto Milagres de Assis - Contratante

Sérgio Henrique dos Santos - Contratada

Testemunha



Testemunha 319.338.676-07

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000
Telefone: (32) 3343-1237